



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0599/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente **determine que sejam providenciados EPIs (Equipamento de Proteção Individual) para todos os Garis da rede Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Equipamento de Proteção Individual é definido pela Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) como sendo: “todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho”

Esses são responsáveis pela proteção e integridade do indivíduo com o intuito também de minimizar os riscos ambientais do ambiente de trabalho e promover a saúde, bem estar e evitar os acidentes e doenças ocupacionais, e ao verificar as condições de trabalho dos garis de nosso município, venho solicitar que seja providenciado EPIs para todos os garis da rede, uma vez que que esses profissionais estão expostos a uma série de riscos, como materiais orgânicos, muitas vezes em decomposição, vidros quebrados, entre outros.

Pelo exposto, aguardamos as possíveis providências para o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de maio de 2017.

VANESSA GUARI
VEREADORA - PMDB